



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**Lar dos Velhinhos São Vicente de**  
**Paulo de Jales**  
**Conselho Central de Jales - SP**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO SOBRE OS DIRIGENTES DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE AGENTES  
POLÍTICOS E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Instrumento da Parceria: Prefeitura Municipal de Jales,  
Termo de Fomento/Colaboração nº 05/2023  
Processo Administrativo nº 05/2023  
Termo de Aditamento nº 05/2023

A entidade Lar dos Velhinhos de Jales, inscrita no CNPJ nº 51.845.451/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a) Elizabeth Jorge de Oliveira, CPF: 125.052.828-38, DECLARA, para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo CONCEDENTE, não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

Jales, 30 de janeiro de 2025.

Elizabeth Jorge de Oliveira  
Presidente

Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Ao  
Sr. *Marcelo Silva Souza*  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Prefeitura Municipal  
Jales - SP